



**Termo de Aditamento nº 5**

**Convênio nº 03/2012**

**Processo nº 447/2012**

**5º ADITAMENTO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A ASSOCIAÇÃO DA PASTORAL DA MORADIA DA DIOCESE DE SÃO MIGUEL PAULISTA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA À POPULAÇÃO CARENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO.**

**PREÂMBULO**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.157/0001-89, com sede na Rua Boa Vista, 200, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, doravante denominada **DEFENSORIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, o Excelentíssimo Senhor Doutor **RAFAEL VALLE VERNASCHI**, e a **ASSOCIAÇÃO DA PASTORAL DA MORADIA DA DIOCESE DE SÃO MIGUEL PAULISTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.847.183/0001-09, com sede na Rua Miguel Rachid, 997, Ermelino Matarazzo, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **EDVALDO FRANCISCO CUNHA**, portador da Cédula de identidade RG nº 16.482.389-X e inscrito no CPF sob o nº 089.520.888/16, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, resolvem, com fundamento no artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006 e no artigo 116, da Lei nº 8.666/93,





celebrar o presente **ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, nos termos do plano de trabalho acostado a fls. 489/492.

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
- DA VIGÊNCIA -**

O prazo de vigência do ajuste original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 23 de maio de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
- DOS RECURSOS -**

Para atender às despesas decorrentes da execução dos serviços de que trata este **ADITAMENTO**, a **DEFENSORIA**, por meio de sua Coordenadoria Geral de Administração - Fundo de Assistência Judiciária, repassará à **ENTIDADE**, nos termos do §1º da cláusula quinta do termo de convênio original, a importância mensal de R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais) a ser creditada em conta vinculada a este **CONVÊNIO**, junto ao Banco do Brasil S/A.

**Parágrafo Único** - O presente **ADITAMENTO** tem o valor estimado de R\$ 348.480,00 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais), sendo que as despesas referentes ao corrente exercício, no valor estimado de R\$ 211.024,00 (duzentos e onze mil e vinte e quatro reais) correrão à conta dos recursos da Coordenadoria Geral de Administração - Fundo de Assistência Judiciária - Unidade Gestora de Fundo 420030, Programa de Trabalho 03.092.4200.5796.0000, Classificação de Despesa Elemento-Item 335039, do orçamento de 2015, e as referentes a 2016 à conta do orçamento-programa do referido exercício."

**CLÁUSULA TERCEIRA  
- DA PUBLICAÇÃO -**

Este **TERMO DE ADITAMENTO** deverá ser publicado, em extrato, em até 20 (vinte) dias após sua assinatura.





**CLÁUSULA QUARTA  
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS -**

As partícipes ratificam as demais cláusulas e condições do ajuste original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem certos e ajustados, firmam as partícipes o presente termo na presença das testemunhas abaixo.

DPG, 22 de maio de 2015



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
RAFAEL VALLE VERNASCHI  
Defensor Público-Geral




**ASSOCIAÇÃO DA PASTORAL DA MORADIA  
DA DIOCESE DE SÃO MIGUEL PAULISTA**  
EDVALDO FRANCISCO CUNHA  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: **MANUEL ALEXANDRE FILIPE MONTEIRO**  
Agente de Defensoria  
RG: Assessoria de Convênios  
Defensoria Pública do Estado de São Paulo

24.832.663-6

2.   
Nome: **Pâmela Fernandes**  
RG: 29.608.780-4  
Assistente Técnico-I  
Defensoria Pública do Estado de São Paulo





# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_.

ENCAMINHAMENTO Nº \_\_\_\_/20 \_\_\_\_.

Ao Senhor Coordenador da:

**ASSOCIAÇÃO DA PASTORAL DA MORADIA DIOCESE DE SÃO MIGUEL PAULISTA,**

Rua Travessa Guilherme de Aguiar, 41, São Miguel Paulista (atrás da Igreja Matriz)

Atendimento: 3ª a 5ª feira – das 09h às 12h. Tel: 2297-6790

(Ônibus: 3459/10 Itaim Paulista – descer no 1º ponto da Av Nordestina e caminhar sentido a Igreja Matriz de São Miguel)

**ASSOCIAÇÃO DA PASTORAL – ERMELINO MATARAZZO**

Rua Miguel Rachid, 997, Paróquia São Francisco de Assis

Atendimento: 3ª a 6ª feira – das 09h às 12h.

(Ônibus: 2582/10 - Term Pq D Pedro II – descer na Paróquia São Francisco de Assis)

**ASSOCIAÇÃO DA PASTORAL – ITAIM PAULISTA/ JD. CAMARGO NOVO**

Rua Tristão Achaval, 185-A – Associação das Mulheres – Jd. Camargo Novo

Atendimento: 3ª a 5ª feira – das 09h às 12h.

(Ônibus: 3459/10 – Itaim Paulista – descer no 1º ponto da rua Itajuíbe, atravessar e descer a rua Broquel. Associação de Mulheres-Pastoral fica no final da rua)

**ASSOCIAÇÃO DA PASTORAL – GUAINASES**

Rua Antonio Thadeo, 55/59, Jardim Ferreira, Guaianases (Comunidade Kolping)

**OBS: Comparecer exclusivamente no posto acima selecionado até as 11 horas.**

Pelo presente encaminho o (a) senhor (a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, nos termos do convênio mantido entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO e essa Entidade, visando a:

PROPOSITURA DE:  DEFESA EM AÇÃO DE:

ALIMENTOS       EXECUÇÃO DE ALIMENTOS       REVISIONAL DE ALIMENTOS

Outras: \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ª – Vara \_\_\_\_\_

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e consideração.

OBS: Em caso de recusa de atendimento, favor justificar por escrito o motivo.

O interessado está ciente de que deverá comparecer na Associação no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário acima.

Informa a parte que recebeu o mandado no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_.

